

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE CONTABILIDADE, PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS

---- Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Contabilidade, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

---- Presidente: Isabel Patrícia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos; -----

---- Vogais: Isabel da Graça Courelas Castanho Ricardo, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Recursos; Roberto Carlos Ramires Ribeiro, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Recursos. -----

---- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular;**
- 4. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Curricular;**
- 5. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 6. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 7. Cálculo das classificações obtidas pelo(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal;**
- 8. Lista Unitária de Ordenação Final (provisória).**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

---- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados: -----

Cod.	Candidato(s)	Resultados da Avaliação Psicológica
19	Sofia Isabel Genebra da Encarnação	APTA

---- Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que o(a) candidato(a) apresentado(a) no ponto anterior não obteve uma valoração de “Não Apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como não desistiu ou não compareceu à realização do método de seleção, pelo que não há lugar a exclusão de candidato. -----

---- No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência da deliberação tomada no ponto anterior da ordem de trabalhos, deliberou o Júri proceder à aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular. Da aplicação deste método derivaram os seguintes resultados: -----

Cod.	Candidato(s)	Resultados da Avaliação Curricular (40% HA + 40% FP + 20% EP)
19	Sofia Isabel Genebra da Encarnação	19,20 valores

---- No que diz respeito ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que o candidato apresentado no ponto anterior não obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, pelo que não há lugar a exclusão de candidato. -----

---- Relativamente ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, os parâmetros considerados na Entrevista de Avaliação de Competências incidiram sobre a lista de competências consideradas essenciais para o exercício de funções (Orientação para os resultados; Organização, planeamento e gestão de projetos; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Orientação para o serviço público e Orientação para a colaboração), e tiveram o seguinte resultado final, obtido através da média ponderada e expressa até às centésimas, a saber: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Cod.	Candidato(s)	Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências
73	Ana Isabel Fernandes Charneca	FALTOU
15	Elsa Isabel Barrulas Caeiro	19,00 valores
42	Sandra Cristina Ribeiro Simões	FALTOU

---- No que concerne ao **ponto seis da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentado(s) no ponto anterior que tenha(m) obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a entrevista ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme previsto nos pontos 23 e 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço. -----

---- De referir ainda, que deliberou o Júri proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com os resultados da aplicação dos métodos de seleção. -----

---- No que concerne ao **ponto sete da ordem de trabalhos**, após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da Portaria, o Júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas pelos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal.

Para a generalidade do(s) candidato(s), o Júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento, que a seguir se transcreve:

CF = 70% x PC + 30% x AC, em que:

- CF – Classificação Final;
- PC – Prova de Conhecimentos;
- AC – Avaliação Curricular.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Aplicada a fórmula, obtém-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Cod.	Candidato(s)	PC	AC	CF
19	Sofia Isabel Genebra da Encarnação	9,60	19,20	12,48 valores

Para o(s) candidato(s) abrangidos pela situação prevista no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, o Júri aplicou a fórmula, que a seguir se transcreve:

CF = 50% x AC + 50% x EAC, em que:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Aplicada a fórmula, obtém-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Cod.	Candidato(s)	AC	EAC	CF
15	Elsa Isabel Barrulas Caeiro	19,20	19,00	19,10 valores

---- Por fim, no que respeita ao **ponto oito da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final (provisória) do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do artigo 23.º da Portaria, a saber: -----

Ordenação Final	Cod.	Candidato(s)	Classificação Final
1.º	15	Elsa Isabel Barrulas Caeiro	19,10 valores
2.º	19	Sofia Isabel Genebra da Encarnação	12,48 valores

---- A admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso constam da ata n.º 3, e os resultados obtidos constam das atas n.ºs 5, 6 e 7. -----

---- Mais deliberou o Júri, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, e de acordo com o artigo 6.º da referida Portaria e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar o(s) candidato(s) que completaram o procedimento com

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final, incluindo o(s) que tenha(m) sido excluído(s) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis, se pronunciem sobre o que se lhes oferecer.

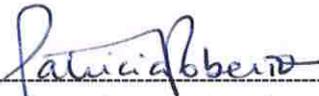
— Deliberou ainda o Júri que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@cimac.pt, devendo os candidatos utilizar, para o efeito, o formulário tipo “Formulário de Audiência Prévia”, disponível em www.cimac.pt. -----

— Por último, o Júri deliberou disponibilizar a lista unitária de ordenação final (provisória) através de edital afixado em local visível e público no Edifício da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da internet. -----

— As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

— Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Isabel Patrícia Baião Roberto)

VOGAIS



(Isabel da Graça Courelas Castanho Ricardo)



(Roberto Carlos Ramires Ribeiro)